

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019 COM A EMPRESA CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 40/2019 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para reforma, manutenções corretivas e preventivas de todos os prédios, ambientes, estruturas e instalações públicas, a fim de atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Ação Social, Agricultura, Educação, Saúde, Saevir, Cultura, Desporto e Lazer e Viação e Obras Públicas, originada do Processo nº 078/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI (CNPJ nº 13.519.978/0001-06), em 04 de Fevereiro de 2020, fica RESCINDIDO somente LOTE Nº 21 - PINTURA, nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 16 de Setembro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd403edc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar